



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" PGDP 043, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Promover a Dra. **INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA**, matrícula 067.768-8, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Naviraí, para a **3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c artigo 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. N. 33/001.006/2001).

Campo Grande, 25 de abril de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral

NWG
25.04.01